



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3764 / 2017 Ordinário Data: 10/04/2017 Página 1 / 1

Credor: 103261 DANILO CARDOSO

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 006.433.889-40

R.G.:

1001 Ag 2842-6 C/C 13183-3

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
Reduzido: 410
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE 01303

Tipo de Licitação: Dispensável
Nº Licitação: /
Data Licitação: ..
Nº Contrato: .../
Nº Convênio: /

Dotação Inicial
152.998,15

Saldo Anterior
93.666,81

Valor
2.000,00

Saldo Atual
91.666,81

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	2.000,00	2.000,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.000,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: DANILO CARDOSO
C.P.F.: 006.433.889-40



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Marialva (PR), 07 de Abril de 2017.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de um médico, o Dr. DANILO CARDOSO, inscrito no CPF sob o n.º 006.433.889-40, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 15.08.2016.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.200,00 (Hum mil duzentos reais) referente ao período de 05/03/2017 à 04/04/2017;
- Talão de Luz: R\$ 319,61 (trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos);
- Alimentação- fixado em lei: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Totalizando a importância de **R\$ 2.019,61** (Dois mil e dezenove reais e sessenta e um centavos), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013 alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde





**IMOBILIÁRIA
NOTRE DAME**

Imobiliária Notre Dame LTDA

Praça Santos Dumont, 113 - Centro

Cep: 86990-000 - Marialva - PR

Fone: (44) 32322520 - Email: imobiliarianotredame@gmail.com

Nº 290-06/09

**Emissão
03/04/2017**

Recibo

Valor:

1.200,00

Recebemos de

DANILO CARDOSO - 006.433.889-40

a quantia de

UM MIL E DUZENTOS REAIS

referente à

Locação do imóvel sito à RUA: MANOEL CHAMORRO, Nº 123, JARDIM SALEN SHADE, 86.990000, MARIALVA, PARANÁ, período de 05/03/2017 até 04/04/2017.

Marialva, 03 de abril de 2017

IMOBILIÁRIA NOTRE DAME LTDA - ME
ROBERCI GUEDES
CPF/CNPJ: 612.149.909-59



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do cliente**

Unidade Consumidora: 91388236
Nome: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA
Endereço: R MANOEL CHAMORRO, 123
Data de vencimento: 23/04/2017
Valor: R\$ 319,61
Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
Atendimento Copel - 0800 51 00 116



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

**Via do estabelecimento**

Unidade Consumidora: 91388236
Data de vencimento: 23/04/2017
Valor: R\$ 319,61
Linha digitável: 83600000003 1 19610111000 1 00101020174 5 67817782591 9



83600000003196101110000010102017467817782591





12/04/2017 18:13:36

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREFEITURA MUN MARIALVA
Agência	2278-0
Conta corrente	9431-5

Creditado

Nome	DANILO CARDOSO
Agência	2842-8
Conta corrente	19183-3
Valor	2.000,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

12/04/2017 17:43:35

12/04/2017 18:13:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.
